



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR/IFAM



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES CURSISTAS NO ÂMBITO DO PARFOR/IFAM SEGUNDA LICENCIATURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) abre chamada pública para a seleção de alunos, denominados professores cursistas, no âmbito do PARFOR/IFAM Segunda Licenciatura, para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura Matemática, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física, que acontecerão nas cidades polos de Coari, Manacapuru, Itacoatiara e cidades circunvizinhas.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) é uma ação da CAPES que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica;

1.2 O PARFOR Segunda Licenciatura visa a formação de professores da rede pública de educação básica (Fundamental e Médio) que possuem licenciatura em área distinta de sua atuação em sala de aula;

1.3 O curso será desenvolvido em 2 (dois) anos e meio, onde estão previstos 05 (cinco) módulos, sendo que o primeiro iniciará em janeiro de 2023 e o último terminará em janeiro de 2025. O funcionamento do curso será de segunda a sábado, nos meses de janeiro e junho;

1.4 As publicações referentes a este Edital estarão disponíveis no seguinte endereço:
<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/programas-do-ensino>.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS À INSCRIÇÃO

2.1 Neste edital serão ofertadas **480** vagas distribuídas nas cidades polos de Coari, Itacoatiara e Manacapuru, conforme Anexo I;

2.2 As vagas oferecidas pelo Programa deverão ser preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por professores em exercício nos anos do Ensino fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não possuam formação na área de atuação, com pré-inscrição previamente preenchida na Plataforma Capes de Educação Básica, do Ministério da Educação, página <https://eb.capes.gov.br/>, de **05 de outubro a 11 de novembro de 2022**, conforme Anexo IV, e devidamente validada pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DA VALIDADE DO CONCURSO

3.1 O resultado do presente edital somente terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pelo IFAM/CMC para o ano letivo 2023/1, nos municípios polos de Coari, Itacoatiara, Manacapuru e cidades circunvizinhas, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PAFOR/IFAM



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Efetuar previamente a pré-inscrição na Plataforma Capes de Educação Básica, do Ministério da Educação, na página <https://eb.capes.gov.br/>.

4.2 Após a pré-inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), anexando os documentos conforme o item 4.3;

4.3 Documentos a serem entregues pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação:

I. Diploma de Graduação, Licenciatura Plena, devidamente registrada na forma da Lei (cópia autenticada);

II. Histórico escolar do curso de graduação pertinente ao diploma apresentado (cópia autenticada);

III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

IV. Comprovante de rendimentos atualizado (original e cópia);

V. Declaração de efetivo exercício de docência nos níveis Fundamental e Médio, expedida pela Secretaria de Educação, Estadual ou Municipal, com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato para a qual realizou a inscrição;

VI. Carteira de identidade (original e cópia);

VII. CPF (original e cópia);

VIII. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral atualizado (original e cópia);

IX. Documento militar para o sexo masculino (original e cópia);

X. Duas fotos 3x4 (atual);

4.4 No período de **12 de novembro a 30 de novembro de 2022** deverá entregar a ficha de inscrição e os documentos solicitados no item 4.3 na Secretaria Municipal de Educação da cidade polo de sua escolha (Anexo III).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A pré-inscrição não garante vaga e matrícula. Os pré-inscritos serão submetidos ao processo de validação pelas Secretarias Municipais de Educação das cidades polos matriculados;

5.2 O Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de documentos apresentados no ato da inscrição, no prazo definido, sem a presença dos candidatos, que serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação;

5.3 Será eliminado o candidato que não tiver apresentado os documentos exigidos no ato da inscrição;

5.4 Será eliminado o candidato cuja documentação não se ajustar às exigências deste Edital;

5.5 Como regras ao preenchimento das vagas, serão observadas, além das normas definidas no subitem 4.3, o maior tempo de efetivo exercício na área, comprovado pela Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição;

5.6 A divulgação do resultado preliminar será apresentada no dia **20 de dezembro de 2022** e o resultado final no dia **04 de janeiro de 2023**, conforme Anexo IV, em lista nominal, organizada em ordem alfabética;

5.7 A relação nominal dos candidatos selecionados será afixada em murais, das Secretarias de Educação das cidades Polos de Coari, Itacoatiara, Manacapuru e disponibilizada na página do IFAM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR/IFAM



<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/programas-do-ensino/>.

5.8 Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação dos resultados, apresentados nos locais definidos no item 5.7 deste Edital.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado no Processo Seletivo Simplificado terá matrícula institucional efetivada automaticamente no sistema do IFAM a ser realizada no período de **04 a 06 de janeiro de 2023**.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1 O candidato que, por quaisquer motivos, desistir de sua vaga, deverá justificar por escrito seu desligamento do curso e enviar o referido documento para o email: parfor@ifam.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos **omissos** serão decididos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em acordo com a CAPES e com base nas Normas Acadêmicas da IES;
- 8.2** Para formação das turmas é exigido o mínimo de 30 alunos por sala de aula, conforme Manual Operativo do PARFOR;
- 8.3** Os Recursos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional do PARFOR/IFAM, via email: parfor@ifam.edu.br, nas primeiras 48 (quarenta e oito horas);
- 8.4** O IFAM fornecerá informações sobre o Programa/Cursos oferecidos, em caráter complementar às normas constantes deste Edital, assim como avisos oficiais divulgados por escrito, na página do IFAM, em murais e/ou comunicados pela Coordenação Institucional do PARFOR e Coordenadores de Curso;
- 8.5** Para dirimir eventuais dúvidas em relação a este certame, o candidato deverá entrar em contato pelo email: parfor@ifam.edu.br.

Manaus – AM, 28 de setembro de 2022


Edson Valente Chaves
Diretor Geral
Campus Manaus Centro do IFAM
Portaria 1.131-GR/IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PAFOR/IFAM



ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

Cidades Polos	Cursos	Vagas
Itacoatiara e cidades circunvizinhas	2ª Licenciatura em Biologia	40
	2ª Licenciatura em Física	40
	2ª Licenciatura em Matemática	40
	2ª Licenciatura em Química	40
Manacapuru e cidades circunvizinhas	2ª Licenciatura em Biologia	40
	2ª Licenciatura em Física	40
	2ª Licenciatura em Matemática	40
	2ª Licenciatura em Química	40
Coari e cidades circunvizinhas	2ª Licenciatura em Biologia	40
	2ª Licenciatura em Física	40
	2ª Licenciatura em Matemática	40
	2ª Licenciatura em Química	40
Total de Vagas		480



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PAFOR/IFAM



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ALUNO			
Nome completo:			CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Orgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:			CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ESCOLA QUE LECIONA			
2.1 ESCOLA:		2.2 MUNICIPIO/COMUNIDADE	
3. POLO QUE VAI ESTUDAR: () Coari () Itacoatiara () Manacapuru			
4. FORMAÇÃO ACADEMICA			
Graduação _____			
Local e data _____		Assinatura do professor aluno	

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PAFOR/IFAM



ANEXO III – ENDEREÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Cidades Polos	Endereço da Secretaria Municipal de Educação
Itacoatiara	Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, S/N, Centro.
Manacapuru	Av. Eduardo Ribeiro, 1001, Centro.
Coari	Rua 05 de Setembro, 300, Centro.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PAFOR/IFAM



ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de pré-inscrição	05/10/2022 à 11/11/2022
Entrega da ficha de inscrição	12/11/2022 à 30/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	20/12/2022
Resultado final	04/01/2023
Efetivação de matrícula	04 a 06 de janeiro de 2023

8